

ANEXO I - RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, PREFEITURA, E ENTIDADES
Conteúdo da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins a que se destina, que não foram adotadas medidas de ajuste fiscal para redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes, referente ao **item 25 constantes do Anexo I – Resolução TC nº. 269 de dezembro de 2024, Prestação de Contas de Governo Municipal do exercício de 2024.**

Contudo, a Administração Municipal está ciente da necessidade de adequação e já vem adotando ações para o reequilíbrio fiscal, considerando a observância aos limites estabelecidos no art. 167-A da Constituição Federal. Medidas estão sendo analisadas para a contenção de despesas e o aumento da eficiência na arrecadação, garantindo a sustentabilidade das contas públicas e a continuidade dos serviços essenciais à população.

A Prefeitura reforça seu compromisso com a responsabilidade fiscal e a transparência na gestão dos recursos públicos, mantendo-se à disposição para prestar esclarecimentos aos órgãos de controle e à sociedade.

Tamandaré, 26 de março de 2025.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito do Município de Tamandaré

